

DECRETO Nº 048/2021

ALTERA O DECRETO Nº 049, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018, O QUAL DELEGOU ATRIBUIÇÃO PARA USO E CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS AOS CHEFES DE SERVIÇOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ACRESCENTANDO O §3º AO ART. 1º.

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado ao art. 1º do Decreto nº 049/2018 o §3º com a seguinte redação:

§3º - A delegação referida no *caput* deste artigo estende-se aos funcionários da Estratégia de Saúde Familiar – ESF – quanto ao uso e condução do veículo Moto Honda NXR160 Bros ESDD, Placa RMN5A52, Cor Preta e Moto Honda NXR160 Bros ESDD, Placa RMN5A33. Cor Preta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 23 de junho de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal.